



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Requerimento nº 08/2021

MAURO ANDRÉ MIRANDA DE CARVALHO, Vereador desta municipalidade, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 66, XIV da Lei Orgânica do Município, vem perante V. Exa. REQUERER que após a tramitação legal do presente, seja oficiada a Prefeitura Municipal de Esperantina, **solicitando que envie a esta Casa as seguintes informações;**

1 – Se consta na folha de pagamento do município de Esperantina (de janeiro de 2021 até a presente data) a pessoa de nome LUCILENE DO NASCIMENTO e qual o cargo ocupado pela mesma, tendo em vista informações de acúmulo irregular de cargo público;

2 – Solicitar cópia completa do processo licitatório da Secretaria de Saúde do município referente a contratação no valor de R\$ 3.800.000,00 (TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS) de material hospitalar, odontológico e laboratorial, o qual, segundo consta, foi suspenso por decisão do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. (Processo TC 010149/2021);

3 - JUSTIFICAÇÃO

Compete ao Poder Legislativo a fiscalização dos gastos públicos e dos atos administrativos do poder executivo. Desta forma, informações mesmo que não oficiais ou não comprovadas de atos irregulares devem ser devidamente verificados, a fim de proteger o erário municipal e a probidade administrativa. Assim, tais informações são essenciais para dar efetividade ao trabalho do vereador e ao controle da administração públicas municipal.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 18 de junho de 2021.

MAURO ANDRÉ MIRANDA DE CARVALHO
Vereador – Republicanos